DIREITO À MORADIA NA MARÉ

APRESENTAÇÃO

A cartilha **"Direito à Moradia na Maré"** é um projeto do eixo Direitos Urbanos e Socioambientais da Redes da Maré, que busca refletir sobre os direitos sociais, especialmente o direito à moradia no contexto das 16 favelas da Maré. Ela foi criada pensando em você, morador(a) da Maré, para que possamos juntos conhecer e reivindicar nossos direitos.

O direito à moradia é fundamental para uma vida digna, mas infelizmente muitas pessoas enfrentam desafios e violações desse direito em nosso território. Neste material, abordaremos desde a sua garantia legal até as situações em que o direito é violado. Também discutiremos formas de conquistar e lutar pela garantia à moradia de forma coletiva. Além disso, destacamos a importância da regularização fundiária e urbanística como um caminho para garantir condições adequadas de moradia na Maré.

Acreditamos que, ao conhecer nossos direitos e nos organizarmos, podemos transformar nossa realidade e buscar soluções para os desafios que enfrentamos diariamente. Por isso, convidamos você a ler essa cartilha, compartilhar as informações com seus vizinhos e participar das ações propostas pela Redes da Maré.

VOCÊ CONHECE A MARÉ?

Por que a Maré se chama Maré?

A Maré é o maior conjunto de favelas do Rio de Janeiro. É limitada pela Linha Vermelha, Avenida Brasil e Canal do Cunha. Tem população de cerca de 140 mil habitantes divididos em 47.758 domicílios, conforme os dados produzidos pelo Censo Populacional da Maré de 2013. Para compreender o cenário que abriga a favela, é necessário recorrer à sua história.

CRONOLOGIA

Porto e Praia de Inhaúma possuíam uma ótima localização, o que favorecia a pesca e, consequentemente, a ocupação do local.

No início do século XX, o primeiro núcleo foi formado, ainda que no formato considerado como favela.

1930

O governo Getúlio Vargas incentiva atividades industriais na área, atraindo moradores, que se se firmaram no local em barracos de madeira para acessar o trabalho nas fábricas, já que o poder público não ofereceu alternativas de moradia para os trabalhadores. Nesse momento, o Rio de Janeiro já estava permeado por favelas.

1940

Inicia-se a ocupação do Morro do Timbau, intensificada pela construção da Avenida Brasil. A área era a única rodeada de água e mangue, fora a área de aterramento para a construção da Avenida.

Nordestinos se unem aos pescadores do Morro do Timbau e da Praia de Inhaúma. Com a ocupação intensificada, surgem as palafitas, pequenos barracos de madeira erguidos nas águas, acima da maré. Consolidação da Baixa do Sapateiro, em 1947.

Também na década de 40, afastada da maré, porém compondo o mesmo espaço social, nasce a favela Marcílio Dias. É nessa década foi construído o aterro da Ilha do Fundão, com a instalação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

1950

Expansão das favelas que já haviam surgido, moradores passaram a aterrar as áreas alagadiças por conta própria, utilizando carvão, terra e entulhos. Surgem: Parque Maré, Parque Rubens Vaz, Parque União e Parque Roquete Pinto. Nesse período, a maré já invadia as palafitas, causando alagamento das casas.

1960

No regime da ditadura militar, a construção de túneis, viadutos e parques tomou a cidade. Para isso, algumas favelas que ocupavam a Zona Sul foram removidas. Nova Holanda e Praia de Ramos surgiram nesse contexto. Foi construído um grande aterro para um projeto de moradia temporária do governo estadual para a realocação desses moradores removidos, porém, o projeto foi deixado de lado pelo poder público e o que era para ser temporário virou permanente.

1970

A Maré já estava configurada de forma parecida à atual.

Ainda durante a ditadura, a Maré recebeu um projeto de urbanização e construção de moradias chamado Projeto Rio, do governo federal, financiado pelo Banco Nacional de Habitação (BNH). Esse projeto, apesar de prometer melhores condições de vida, removeu as palafitas, deixando grande parte da população sem lar.

1980

Nesse contexto, de 1982 a 1989, foram construídos o Conjunto Esperança, a Vila do João, a Vila dos Pinheiros e o Conjunto Habitacional do Pinheiros.

1990

Na década de 1990, fortes chuvas atingiram os moradores e suas casas. Em resposta às reivindicações da população desabrigada, a Maré recebeu o Programa Morar sem Risco, dando origem ao Conjunto Bento Ribeiro Dantas, Nova Maré e Novo Pinheiros (Salsa e Merengue). Durante a ação do Programa, o Conjunto de Favelas da Maré foi declarado bairro pela Prefeitura.

É importante notar que, apesar de terem iniciado por ocupação espontânea, 9 das 16 favelas da Maré surgiram a partir de intervenção pública, que consolidou o formato que conhecemos hoje nesse conjunto de favelas. Apesar disso, as favelas da Maré ainda precisam avançar na luta para garantir a manutenção dos serviços e infraestrutura instalada.

1. VOCÊ SABE O QUE É DIREITO À MORADIA?

Sabia que no Brasil o direito à moradia tem de ser garantido a todas as pessoas? Isso mesmo! Toda pessoa tem o direito de ter um lugar seguro, adequado e digno para viver. O direito à moradia é um direito social e está inscrito na Constituição Federal de 1988. Esse mesmo direito é afirmado

pelo Estatuto da Cidade, que é uma Lei Federal com número 10.257/2001.

A moradia é muito mais que um teto. Ter uma boa casa não garante, necessariamente, o direito à moradia de forma plena. Além de morar numa casa, é preciso que outras políticas públicas funcionem para se ter qualidade de vida. O Direito à Moradia envolve:

1. **Casa: lugar em que se mora.**

2. **Serviços Públicos - Os governos eleitos devem prover:**

    - Alimentação;
    - Transporte;
    - Educação;
    - Saúde;
    - Assistência social;
    - Cultura;
    - Lazer.

3. **Infraestrutura para dar suporte ao desenvolvimento da região:**

    - Energia elétrica;
    - Água;
    - Esgoto tratado;
    - Coleta de lixo;
    - Drenagem da água da chuva;
    - Manutenção de ruas;
    - Praças.

Mas, apesar da lei dizer que todos somos iguais (Art. 5 da Constituição Federal) e que temos os mesmo direitos, as moradoras e os moradores de favelas nem sempre têm seus direitos mais básicos atendidos. Enquanto isso, identificamos determinadas regiões que contam com serviços e infraestrutura adequada para se viver. Essa desigualdade influencia a forma de morar entre as populações que habitam locais considerados nobres e as populações mais pobres, e, onde serviços públicos e condições para morar com qualidade não chegam da mesma maneira.

2. QUANDO O DIREITO À MORADIA É VIOLADO?

1. **No que se refere à habitação:**

    - Se você não tem casa ou quando a sua casa não tem ventilação e iluminação;
    - Se você não tem a escritura formal da casa;
    - Se você não tem como emitir um comprovante de residência.

2. **No que se refere à infraestrutura:**

    - Se você não tem casa ou quando a sua casa não tem ventilação e iluminação;
    - Se o esgoto corre ao ar livre na sua rua;
    - Se falta água na sua casa.
    - Se a única forma de lazer é a praça;
    - Se sua casa alaga;
    - Se falta energia;
    - Se não há coleta de lixo domiciliar e sua rua não é varrida;
    - Se não há espaço para você andar na calçada;
    - Se a sua rua está esburacada e alagada.

3. **No que se refere aos serviços:**

    - Se a polícia invade sua casa;
    - Se não tem ônibus na favela;
    - Se a escola não funciona quando ocorrem operações poli-

ciais ou confrontos armados;

- Se o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - não te atende ou é longe da sua casa;
- Se a UPA e/ou a Clínica da Família não funcionam e você não consegue ser atendido.

3. COMO CONQUISTAR O DIREITO À MORADIA?

A luta pela moradia é coletiva!

Infelizmente, no nosso país, no Rio de janeiro e nas favelas da Maré, muitos idosos, mulheres, homens, LGBTQIAPN+, jovens e crianças, especialmente os negros, vivenciam a dramática realidade de não ter um teto para morar. Por isso, é mais interessante para moradores de favela buscarem os meios e atuarem de forma coletiva, em grupos independentes, a partir dos movimentos sociais, partidos políticos ou da associação de moradores.

3.1. Você já ouviu falar em Assistência Técnica?

É uma ferramenta muito importante na luta pelo direito à moradia digna. Vamos te explicar!

A Assistência Técnica é um conjunto de serviços e orientações que ajuda as pessoas a melhorarem suas casas, garantindo condições adequadas de moradia. Ela envolve profissionais qualificados, como arquitetos e engenheiros, que oferecem suporte técnico para a realização de reformas e melhorias nas habitações.

Como um dos instrumentos para conquistar o direito à moradia se apresenta a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS). A ATHIS gratuita é um direito previsto na Lei Federal 11.888/2008 e recepcionado pela Lei Municipal de nº 6.614/2019 de autoria da então vereadora Marielle Franco. Mas por que a Assistência Técnica é tão importante? Ela ajuda a garantir que as casas sejam seguras, confortáveis e adequadas às necessidades das famílias. Com orientações profissionais, é possível evitar problemas como infiltrações, falta de ventilação, falta de iluminação e outros inconvenientes que podem comprometer a qualidade de vida.

Além disso, a Assistência Técnica ajuda a tornar as moradias mais sustentáveis e econômicas. Com dicas sobre o uso racional de água e energia, por exemplo, é possível reduzir os gastos e contribuir para a preservação do meio ambiente.

Para ter acesso à Assistência Técnica é importante se organizar coletivamente e buscar parcerias com instituições e órgãos públicos. Juntos, podemos reivindicar esse direito e exigir que o poder público ofereça esse serviço de forma gratuita e acessível a todos.

Com a assistência técnica é possível projetar alternativas de construção, reforma, ampliação e regularização fundiária e urbanística que podem passar pelo acompanhamento até a execução das obras e serviços. Em muitos casos, infelizmente, o poder público não presta esse serviço de forma direta. A assistência é então prestada por escritórios, profissionais liberais, ONGs, Universidades e Associações.

3.2. A quem posso recorrer para garantir meus direitos?

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Nelson Mandela):

Função: Prestar informação e orientação para a população e articular com a rede de proteção social local, além de promover a inserção das famílias nos serviços de assistência social local.

Serviços: Cadastramento para receber benefícios como: Bolsa Família e Auxílio Habitacional Temporário.

O que fazer: Auxílio Habitacional Temporário - ir até o CRAS levando os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, carteira de trabalho e/ou comprovante de renda, boletim de atendimento da Defesa Civil informando dano total ou parcial da moradia.

Aonde ir: Rua da Regeneração, 654 - Bonsucesso, Rio de Janeiro.

Horário de funcionamento: 9h às 17h.

Tel.: (21) 2573-1114 e (21) 3867-4854.

Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos:

Função: A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) coordena e operacionaliza as políticas públicas de assistência e responsabilidade social, além de promover políticas para defesa e garantia dos direitos humanos.

Serviço: IInscrição para o benefício do aluguel social.

O que fazer: Reunir os documentos: RG, CPF, certidão de casamento (se casado), carteira de trabalho e comprovante de renda, se houver, e levar ao endereço abaixo.

Aonde ir: Avenida Erasmo Braga, nº118, 5º e 7º andares, Centro - Rio de Janeiro.

Horário de funcionamento: 10h às 16h.

Tel.: (21) 2334-5517.

Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ):

Função: O ITERJ é um órgão técnico da Subsecretaria Estadual de Habitação. É ele que executa a política fundiária do estado visando promover, ordenar e priorizar os assentamentos urbanos e rurais, em terras públicas e privadas.

Serviço: Realiza o processo de regularização fundiária (titulação de propriedade) e procedimentos técnicos relacionados e realiza intervenções na solução dos conflitos.

O que fazer: Se unir aos moradores de sua área (pelo menos 10 famílias) e ligar e/ou ir ao endereço abaixo para reivindicar ao órgão a regularização fundiária.

Aonde ir: Rua Regente Feijó, 7 - 3º, 4º e 5º andar - Centro, Rio de Janeiro.

Horário de funcionamento: 9h às 18h.

Tel.: (21) 2332-7240 e (21) 2332-7232.

Núcleo de Terras e Habitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (NUTH):

Função: O NUTH é o núcleo especializado de atendimento da Defensoria Pública a quem incumbe garantir o direito irrestrito à moradia digna e a função social da propriedade e posse, ao oferecer defesa jurídica gratuita. Acompanha políticas públicas que dizem respeito ao direito à moradia de favelas e ocupações, tais como choque de ordem, despejos, remoções etc.

Serviço: Atua na defesa jurídica do direito à moradia nos casos de despejos, remoções, reintegrações de posse e outros conflitos fundiários coletivos; atuação em processos de regularização fundiária e de segurança da posse da moradia e assistência de grupos em situação de risco habitacional.

O que fazer: Se reunir com outros moradores de sua área e mandar mensagem ou ligar para o contato de Whatsapp abaixo, para agendar uma reunião com defensores(as) públicos(as).

Aonde ir: Rua São José, nº 35, 13º andar - Centro, Rio de Janeiro.

Horário de funcionamento: 11h às 18h.

Tel.: (21) 2868-2100 - Ramal 116 ou (21) 96751-4909 (Whatsapp).

Posto da Secretaria Municipal de Habitação da Cidade do Rio de Janeiro:

Função: AA Secretaria Municipal de Habitação é responsável pela urbanização (implantação ou melhorias das redes de esgoto, água, drenagem e construção de equipamentos como escolas, vias de acesso, postos de saúde e outros), e regularização de terrenos e casas em favelas e loteamentos e construção de moradias em áreas com infraestrutura, devendo atender principalmente a população de baixa renda.

Serviço: Inscrição e recadastro (necessário para todos os inscritos antes de 2022) no Programa Minha Casa Minha Vida.

O que fazer: ir até o Posto levando os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, carteira de trabalho e/ou comprovante de renda.

Aonde ir: Rua Senhor Dos Passos, 50 - Centro, Rio de Janeiro.

Horário de funcionamento: 9h às 16h.

Tel.: 1746

Esta cartilha foi produzida pela Redes da Maré com o intuito de contribuir para a garantia do direito à moradia nas favelas da Maré. Neste sentido, qualquer dúvida sobre como acessar os serviços públicos em relação a esse direito, estamos disponíveis nos seguintes contatos:

(21) 99924-6462 ou
(21) 3105- 5531

Realização

redes da maré

Apoio

NEPFE

Parceria

CAU/RJ

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio de Janeiro